



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Público Municipal **JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO- Nível III Classe "B" - matrícula 50022-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
03 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 090/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Público Municipal **JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO- Nível III Classe "B" - matrícula 50022-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

03 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO